



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que Institui o “Programa Adote a Saúde” no Município de Votorantim, e dá outras providências.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 12 de junho de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro